



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1093/2019

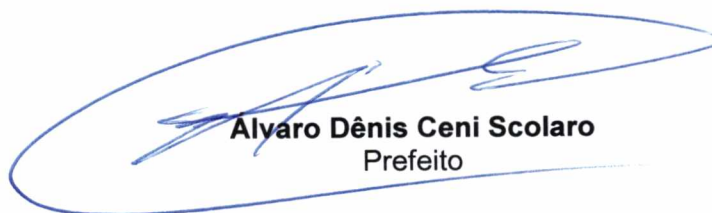
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Wesley dos Santos Conrado, matrícula funcional nº 1619-8, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 05 (cinco) dias, usufruída no período de 04 a 08 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.



Alyaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1987 de 19/11/2019 Pg. 32